



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 13_2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 25/09/2019, NO CAMPUS
JORGE AMADO.

1 Presentes: *Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Tatiane Borges-*
2 *Substituta (PROPA), Janaína Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC),*
3 *Sandro Augusto Silva Ferreira (PROSIS), Rogério Hermida Quintella (PROPPG); Decanos:*
4 *Gilmara dos Santos Oliveira - Vice-Decana (IHAC-CJA), Marcelo Soares Teles Santos (CFTCI),*
5 *Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Carlos Werner Hackradt - Decano (CFCAM),*
6 *Daniel Piotto (CFCAF), Luiz Antônio Silva Araújo - Vice-Decano (CFCHS), Alemar Silva Araújo*
7 *Rena (CFA), Caroline Rezende Caputo - Vice-Decana (IHAC-CPF), William Rodrigues de Freitas*
8 *(CFCS); Representações: Wanderley de Jesus Souza - Substituto (R-Doc.); Pedro Gonçalves*
9 *Dantas (R-TAs); Elves Soares Meira (R-Disc. - CPF); Lia Valente Martins (R-Disc. - CSC); Nathalia*
10 *Godinho (R-Disc. - CJA), Arilson Pereira de Oliveira (R-Disc. - DCE). Pauta: 1. Ata: 1.1 Ata:*
11 *07/08/2019, 2. Expediente: 2.1 Representações: 2.1.1 Representação Discente, 2.1.2*
12 *Representação Técnico, 2.1.3 Representação Docente, 2.2 Decanato, 2.3 PROTIC, 2.4 PROSIS,*
13 *2.5 PROPA, 2.6 PROGEAC, 2.7 PROPPG, 2.8 Reitoria; 3. Ordem do dia: 3.1 Resolução que dispõe*
14 *sobre o programa de acompanhamento acadêmico (PROA) dos cursos de 1º e 2º ciclos da UFSB*
15 *(Proc. 23746.003960/2019-09), Proponente: PROGEAC, Relatoria: Marcos Bernardes; 3.2*
16 *Aprovação de Ad Referendum - PPC DE ANTROPOLOGIA (Proc. 23746.004780/2019-82),*
17 *Proponente: PROGEAC; 3.3 Aprovação de nomes Ad referendum da Comissão de Verificação*
18 *de Autodeclaração (Proc. 23746.00510/2019-39), Proponente: PROSIS; 3.4 Resolução que aprova*
19 *a política linguística para a UFSB (Proc. 23746.005514/2019-52), Proponente: ARI / Reitoria,*
20 *Relatoria: Alemar Rena; 3.5 Aprovação de Ad Referendum - Alteração de Nome do Curso*
21 *Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias (Proc. 23746.005753/2019-98), Proponente: DEA/*
22 *PROGEAC; 3.6 Minuta de Resolução de criação de cursos de graduação, elaboração e*
23 *reformulação de Projetos Pedagógicos de cursos da UFSB (Proc. 23746.006085/2019-58),*
24 *Proponente: DEA/PROGEAC, Relatoria: Fabrício Forgerini; 3.7 Resolução que dispõe sobre o*
25 *regime de exercícios domiciliares para estudantes da UFSB (Proc. 23746006123201902),*
26 *Proponente: DEA/PROGEAC, Relatoria: Sandro Ferreira; 3.8 Proposta da Reitoria para*
27 *estudantes cotistas reclassificados em decorrência de ações judiciais – Edital nº 10/2019, Proc.*
28 *(23746.006278/2019-85), Proponente: Reitoria; 4. O que ocorrer. 1.1 Ata: 07/08/2019: Aprovada;*
29 *2.1.1 Representação Discente: Sem Informes; 2.1.2 Representação Técnicos: Sem Informes; 2.1.3*
30 *Representação Docente: Sem Informes; A Reitora Joana Guimarães comunicou que sairá mais cedo*
31 *por agenda importante em Salvador, e que o substituto eventual Daniel Piotto dará continuidade a*
32 *reunião. Solicitou inversão do ponto de pauta de 3.1 para 3.8. Solicitou brevidade nos informes. 2.2*
33 *Decanatos: O professor do CFCHS, Luiz Antônio, informou que substituirá por noventa dias a*
34 *professora Christianne Rochebois que está de licença médica. O professor do IHAC-CSC, Marcos*
35 *Bernardes, informou que ocorreu, no CSC, de 12 a 14/09/19, o I Seminário Nacional do FORCAMPI,*
36 *que congregou dirigentes de campi fora de sede e multicampi de universidades federais e institutos*
37 *federais, assim como de membros da comunidade acadêmica da UFSB. Dentre as principais*
38 *conclusões do evento, destacou-se que variáveis internas à UFSB não são suficientes para explicar o*
39 *atual cenário de evasão e de ingressos via SISU na UFSB. Como exemplo, citou o caso de*
40 *universidades consolidadas, como a UFPR, que só apresenta ocupação máxima de seus cursos, via*
41 *SISU, no campus sede, em Curitiba. Mesmo cidades-pólo, como Londrina, não há ocupação máxima.*
42 *Portanto, a tomada de decisões e o planejamento da UFSB deve levar em conta o cenário externo, a*
43 *fim de se evitar deliberações sem uma análise sólida e amparada na realidade nacional. Solicitou que*

44 constasse em ata o seguinte texto: Em nome do Decanato do IHAC/CSC, informo que a Congregação
45 desta unidade será convocada, em momento oportuno, a discutir a proposta reformulada de
46 reestruturação das unidades acadêmicas e administrativas da UFSB, apresentada recentemente pela
47 Reitoria da universidade. Como se não bastassem as ameaças e incertezas quanto ao cenário externo,
48 essa proposta - que continua a carecer de base factual e quantitativa e que consegue ser ainda mais
49 radical do que a inicialmente apresentada, acirra ainda mais os ânimos e gera muitas expectativas e
50 dúvidas na comunidade acadêmica. A título de justiça no posicionamento das unidades universitárias,
51 representações de segmentos e GTs, no capítulo "Síntese das Contribuições", omite-se que a
52 Congregação do IHAC/CSC deliberou pela realização do Congresso da UFSB para se discutir as bases
53 e os termos de uma eventual reestruturação. Tampouco fica evidente, nessa síntese, que esta mesma
54 congregação apontou para a ausência de diretrizes e regramentos elementares de uma universidade
55 federal, como o PDI e o Regimento-Geral da UFSB; que a inexistência dos mesmos é dos principais
56 fatores inibidores da previsibilidade e da segurança jurídica que tanto afligem a comunidade
57 acadêmica. Chama atenção, ainda no capítulo 2, que embora estejamos em uma universidade - onde
58 se subentende que evidências científicas devem motivar escolhas e decisões, surpreende que se
59 afirme que "...houve certa rejeição ao fechamento de Licenciaturas Interdisciplinares...". Ficam as
60 perguntas: - como a UFSB pretende contribuir para a melhoria da educação básica em sua área de
61 abrangência? Fracionando e pulverizando os cursos de licenciaturas em centros de formação? - como
62 fica a viabilidade das Redes CUNIs/CIEs, que representam o maior diferencial do modelo pedagógico
63 da UFSB? Atualmente, se já há desafios enormes a serem superados mesmo com a proximidade entre
64 os campi e os colégios, será que as coordenações propostas - e vinculadas a uma pró-reitoria já
65 assoberbada de tarefas, darão conta de garantir efetividade a essa política e a sua capilaridade? - no
66 trecho "...leva a Gestão ao impasse de avaliar se temos a capacidade administrativa de criar de novos
67 cursos sem que outros sejam descontinuados." Dentre outras considerações, não se deveria avaliar se
68 docentes de cursos descontinuados têm aptidão para contribuir para novos cursos? Será que a
69 contribuição para a educação básica não é estratégica tanto para a UFSB como para a região? - em
70 outro trecho: "Dentre os problemas analisados está a dificuldade de manutenção de 3 Centros de
71 Formação de Professores, uma vez que com a saída dos BIs dos IHACs estes ficariam com as Lis." A
72 constatação: argumenta-se que ter três centros de formação de professores parece ser inviável, mas
73 ao mesmo tempo são atendidos desejos de grupos que estão próximos ao núcleo central de poder.
74 Propõe-se a criação de uma unidade que, na verdade, é uma subdivisão de outra já existente e, para
75 surpresa, trata-se de uma proposição de unidade sem curso próprio; só aqueles nucleados e em fase
76 de consolidação por um IHAC. Por que será que esse encaminhamento foi dado? Onde está a citada
77 "exposição de motivos", suas justificativas e motivações de outros dois centros de formação, a fim de
78 evitar uma fusão e otimizar recursos? Dentre as consequências ainda não explicitadas na proposta - e
79 que certamente são fonte de angústia e incerteza, pergunta-se: - como fica a situação das(os)
80 estudantes em cursos descontinuados? Concluirão seus cursos nos locais de matrícula? - o que
81 ocorrerá com docentes que atuam em cursos descontinuados? Serão removidas (os)?
82 Compulsoriamente? - como ficam os acordos entre a UFSB e instituições parceiras que podem ser
83 diretamente afetados, como o COAPES, na área de Saúde? Serão abandonados? Ou mesmo a
84 proposição de um curso de especialização em Matemática, em fase de finalização em parceria com
85 prefeituras da região de Porto Seguro? - como ficarão os mandatos - legitimados pela via democrática,
86 dos Decanatos dos IHACs? Serão interrompidos? Se sim, como as (os) demais conselheiros(as) se
87 sentiriam se sofressem uma violência institucional dessa magnitude? Será que daremos bons exemplos
88 institucionais de respeito aos ritos democráticos? O que está em questão não é uma mera
89 reestruturação, mas sobretudo um processo de fratura na comunidade, com o evidente
90 enfraquecimento do campus Sosígenes Costa. É curioso como, ao defender o equilíbrio institucional,
91 inclusive com a defesa pública de criação de uma unidade no campus Paulo Freire e da cessão
92 temporária de vagas a uma unidade irmã, o Decanato do IHAC/CSC seja surpreendido pela
93 radicalização de uma proposta que mais confunde do que esclarece; que mais nos afasta de um modelo
94 multicampi do que nos aproxima. Que essas reflexões contribuam para qualificar o debate em torno
95 dos rumos de uma UFSB mais equânime, efetivamente multicampi e democrática. A Reitora Joana
96 Guimarães afirmou que todas essas discussões deverão ser discutidas, e analisadas pela congregação
97 e comunidade. O professor Willian Freitas do CFCS informou que ainda não recebeu o relatório da
98 última visita realizada no curso de Medicina. Informou que não obteve resposta da Reitoria e da
99 pesquisadora institucional a respeito da autorização do curso de Psicologia. Afirmo que aguarda a
100 diligência da comissão estadual de Residência Médica que deverá avaliar as instalações da
101 universidade para implementação do curso de residência médica. Afirmo que recebeu as turmas do
102 curso de Psicologia e Medicina na semana passada. Comunicou que aguarda resposta da Reitoria para
103 liberação de professores para ambos os cursos visto que no ano que vem fica inviável o funcionamento
104 do curso de Psicologia sem a chegada de novos docentes. Parabenizou a reitoria pela proposta de
105 reestruturação apresentada a comunidade. A professora Gilmara Oliveira, vice - decana do IHAC-CJA,

106 informou que a respeito do dia D, promovido pelo CUNI de Itabuna, apoiado pelo IHAC-CJA, foi uma
107 ação social que envolveu técnicos, professores e alunos. Sinalizou a importância de se promover ações
108 como essa nas escolas que compõe a rede CUNI. Informou acerca da mudança do CUNI de Ilhéus,
109 afirmou que a questão da segurança com equipamentos é preocupante visto que a escola em que se
110 encontra o CUNI possui um público de ensino fundamental 2 que ocupam a mesma sala que a UFSB.
111 Foram feitos acordos com professores, coordenadores para que conscientizem os alunos no que se
112 refere a preservação do patrimônio público. Informou que a infraestrutura das escolas estaduais onde
113 ficam localizados os CUNIS é precária e que seria interessante a disponibilização de um quite de
114 segurança como refletores, câmeras de segurança, portas com grades. Fazer adaptação com relação
115 a acessibilidade para receber estudantes cadeirantes. Solicitou a melhoria nos banheiros com
116 adaptação para cadeirantes. **2.3 PROTIC:** Sem Informes. **2.4 PROSIS:** O Pró-Reitor Sandro Ferreira
117 informou que está finalizando a fase de execução dos editais de auxílios. Comunicou que houve a
118 publicação de dois editais de auxílio material, um para estudantes PCDs e outro de material pedagógico
119 para estudantes de graduação. Informou que houve encaminhamento para procuradoria de proposta
120 de chamada para recomposição do CES. Informou que houve a publicação da segunda edição do edital
121 de bolsa de extensão e chamada para o primeiro Congresso de extensão da UFSB com cinquenta e
122 três propostas de trabalho. Informou que será montada uma comissão interdisciplinar com
123 representação das comunidades indígenas e quilombolas com exigência que está na lei do programa
124 de bolsa permanência. Informou que marcou-se uma palestra para o dia 10 de setembro acerca da
125 trajetória de pessoas trans na UFSB. Comunicou que houve a homologação dos novos inscritos do
126 programa bolsa permanência, com cinquenta novas inscrições. **2.5 PROPA:** Sem Informes; **2.6**
127 **PROGEAC:** Sem Informes; **2.7 PROPPG:** Sem Informes; **2.8 Reitoria:** Reitora Joana Guimarães
128 informou que participou de reunião na Andifes e de alguns eventos no Congresso Nacional, no Senado
129 Federal, no Plenário da Câmara dos Deputados com a Bancada Feminina juntamente com reitoras de
130 outras universidades, em defesa das Universidades. Informou que se definiu uma audiência com o
131 ministro da economia para discutir a situação das universidades. Informou que ocorreu uma audiência
132 pública na Câmara de Vereadores de Itabuna em defesa das universidades. Afirmou que a participação
133 da comunidade foi muito baixa, com pouca participação de professores e estudantes. Informou que a
134 contratação de novos docentes depende de liberação do orçamento por parte do MEC. Afirmou que
135 existe um grande déficit financeiro que tem prejudicado todo o planejamento feito. Solicitou a inversão
136 do ponto de pauta. Iniciando pelo ponto **3.8 Proposta da Reitoria para estudantes cotistas**
137 **reclassificados em decorrência de ações judiciais – Edital nº 10/2019, (Proc. 23746.006278/2019-**
138 **85), Proponente: Reitoria;** A Reitora Joana Guimarães afirmou que não há como atender todas as
139 solicitações, pois há um número alto de pessoas que querem cursar Medicina, mas há diversas
140 limitações na UFSB. Há um déficit de docentes, problemas na estrutura física. Informou que o tema da
141 reestruturação será tratado em reunião futura. Afirmou que a Universidade recebeu liminares de grupo
142 de pessoas que estabelecia que a reclassificação fosse refeita desconsiderando as cotas. Frisou que
143 não há como ter mais de oitenta alunos anualmente entrando no curso de Medicina, devido as questões
144 já citadas. Afirmou que os estudantes de 2017 terão suas vagas diminuídas, por causa da matrícula
145 imediata dos alunos cotistas. Informou que as propostas de condução da universidade estão sendo
146 cumpridas respeitando as questões legais. A professora Janaina Losada afirmou que PROGEAC tem
147 a função de matricular e promover os editais. Informou que o edital 2019 foi diferente dos outros dois,
148 pois utilizou todas as resoluções, inclusive a resolução de inclusão afirmativa. Frisou que esse edital
149 não foi questionado por decisões judiciais. Alertou que não pode romper com o número de oitenta vagas
150 estabelecidas pelo MEC, visto que a rede de saúde local não absorve mais que oitenta estudantes.
151 Afirmou que o curso foi criado no âmbito dos mais médicos e que há muitas regulamentações como a
152 portaria 274/2014 e a portaria do MEC 523/2018, 572/2018, contidas no processo do ponto de pauta,
153 obriga que qualquer movimentação de vagas seja por escrito e passe pelo MEC para autorização.
154 Afirmou que a legislação e as liminares precisam ser respeitadas, e que os prazos estabelecidos pelo
155 juiz precisam ser cumpridos. Explicou que os vinte dois estudantes que ficaram fora da lista serão
156 incluídos no próximo ano, com isso não haverá descumprimento de regras já que o edital ainda não foi
157 publicado. Afirmou que a Universidade não é obrigada a ofertar oitenta vagas por ano. Comunicou que
158 por conta de todos esses processos a PROGEAC vem recebendo telefonemas, alguns bastante
159 agressivos, com graves ameaças aos técnicos administrativos e ameaças a gestão da universidade.
160 Informou também que houve relatos de ameaças de suicídios por parte dos alunos, por isso julga essa
161 questão como emergencial para a instituição e que precisa ser decidida o quanto antes. A Reitora
162 Joana Guimarães afirmou que todo esse processo do curso de Medicina se deu de forma equivocada
163 desde o início. Lembrou que no último edital concorreram cento e setenta e sete alunos para oitenta
164 vagas, e tem conhecimento de que que isso implica na vida dos alunos que ficaram de fora. A
165 representante dos discentes, Lia Valente, afirmou que a forma como a universidade conduziu a
166 chegada dessas liminares independe dessa reunião, pois aquilo que já foi decidido anteriormente não
167 se deu por decisão coletiva. Afirmou que os alunos de 2016 que foram desmatriculados não concordam

168 com essa decisão por acreditar que o problema não se resolve além de criar outros para pessoas que
169 já estão no curso. Chamou atenção de que esse não é um problema novo, já que a Universidade está
170 na terceira migração e os mesmos problemas judiciais se repetem. Afirmou que embora tenha se criado
171 um edital com outras regras o problema continua igual aos anos anteriores. Afirmou que os alunos do
172 CSC são contra essa proposta, e que a Universidade deveria buscar ouvir todas as demandas
173 principalmente as do curso de Medicina. Acredita que não há um desrespeito a política de cotas e sim
174 o não entendimento do sistema de ciclos, porque as cotas são estabelecidas desde a entrada no SISU.
175 A Reitora Joana Guimarães afirmou que não existe uma solução que possa vir a atender o interesse
176 de todos. Solicitou, diante da colocação da representante discente Lia Valente, que o ponto de pauta
177 fosse remetido para uma reunião posterior para que a comunidade possa discutir e analisar melhor a
178 proposta. **Ponto de pauta remetido.** A Reitora Joana Guimarães comunica sua saída e o professor
179 Daniel Piotto assume a reunião do Consuni. **3.1 Resolução que dispõe sobre o programa de**
180 **acompanhamento acadêmico (PROA) dos cursos de 1º e 2º ciclos da UFSB (Proc.**
181 **23746.003960/2019-09), Proponente: PROGEAC, Relatoria: Marcos Bernardes.** O professor
182 Marcos Bernardes fez a leitura de seu parecer. Colocou diversas informações no parecer dentre elas
183 que seu entendimento é de que eventuais conflitos de interesse podem ocorrer eventualmente, mas
184 que essas situações poderiam ser mediadas pelos servidores docentes ou técnico-administrativos que
185 lideram as equipes. Afirmou que os ganhos de uma orientação por pares superam os riscos de conflitos
186 de interesse. Votou pela aprovação da minuta de resolução que institui o Proa, ressalvadas as
187 considerações apresentadas em seu parecer. Afirmou que o Consuni deve discutir a respeito da
188 participação ou não de estudantes no programa. A professora Janaina Losada agradeceu o parecer do
189 relator. Afirmou que já havia feito um debate com o relator com relação a discordância que se tem com
190 a participação dos estudantes na PROA. Fez uma leitura rápida do arrazoado feito pela PROGEAC a
191 respeito da PROA. Afirmou que o grau de competitividade na UFSB entre os alunos é alto devido aos
192 sistemas de ciclos adotado pela universidade e pode haver conflito de interesse entre estudantes que
193 se tornarem orientadores das trajetórias dos colegas. Explicou em seu relato que a finalidade do PROA
194 é ser uma política institucional de permanência estudantil, que visa instruir trajetórias acadêmicas e
195 proporcionar aos estudantes condições de obter maior conhecimento do modelo institucional e das
196 possibilidades de construção de percurso formativo. Chamou atenção que a natureza do PROA não
197 pode ser confundida com tutoria, nem com monitoria. O representante dos TAE's Pedro Dantas afirmou
198 que compartilhou esse ponto com a categoria. Solicitou esclarecimento a respeito dos orientadores
199 voluntários. Questionou se técnicos administrativos podem contribuir com o programa, se os voluntários
200 são diferentes dos outros orientadores, como serão selecionados esses voluntários, quais serão os
201 critérios desses editais. A representante discente Lia Valente afirmou que a orientação de alunos
202 veteranos aos alunos novos já ocorre. Sugeriu que se possa pensar em uma política de bolsas para
203 alunos que façam essa monitoria. O professor Luíz Antônio afirmou que deve-se tomar cuidado com
204 orientações discentes visto que podem ocorrer equívocos nessas orientações. Afirmou que critérios
205 precisam ser definidos para que os discentes possam participar. O professor Alemar Rena afirmou que
206 orientação do percurso é complexa dentro do sistema da UFSB. Afirmou que se houver estudantes
207 como orientadores é necessário treinamento específico para que eles possam ser endossados. O
208 Professor William Freitas chamou atenção para que haja atenção ao aspecto legal e a forma de
209 orientação, pois caso essa orientação se dê de forma incorreta a Universidade terá que responder por
210 isso. A professora Gilmara Oliveira afirmou que é importante que se perca o medo de implementar uma
211 ação envolvendo estudantes porque não existe certeza de que todo processo de orientação vai dar
212 certo ao final do percurso. Afirmou que incluir os alunos na orientação é uma forma de promover uma
213 discussão no campo da ética, do desenvolvimento da autonomia, além de ser uma forma de valorizar
214 os saberes do alunado. A professora Janaina Losada respondeu ao questionamento do representante
215 dos TAE's Pedro Dantas, afirmou que todos os técnicos em assuntos educacionais da universidade
216 têm por sua atribuição de cargo a possibilidade de constituir esse banco de orientadores. Informou que
217 o edital deve ser bem simples e todos os técnicos em assuntos educacionais podem participar, não
218 haverá seleção nesse sentido. Afirmou que a PROGEAC é quem irá organizar esse processo de
219 orientação. Frisou que se houver erro na orientação a pessoa responsável por ele responderá
220 adequadamente por isso. O representante Pedro Dantas sugeriu supressão do termo " que ficarão
221 responsáveis pela orientação em temas de interesse" no artigo 5º item 2. O substituto eventual da
222 Reitora Daniel Piotto solicitou que os membros votassem pela participação ou não dos estudantes
223 nesse processo de orientação. Encaminhou-se para votação. **Participação dos estudantes no**
224 **PROA: dez votos contrários a participação dos estudantes no PROA e seis votos favoráveis a**
225 **participação dos estudantes no PROA.** O professor Rogerio Quintela sugeriu que ficasse 15
226 estudantes para 15 pontos. O professor Marcos Bernardes se posicionou a favor dessa sugestão. O
227 professor Wanderley Souza afirmou que essa questão de pontuação irá gerar competição. O
228 representante Pedro Dantas sugeriu que se colocasse um piso de 10, um teto de 5. O professor Rogério
229 Quintela acredita que o número 10 de orientações é pouco, porque baseado na CAPES o número ideal

230 de orientações é 10 por orientador de mestrado que é muito mais complexo. A professora Janaina
231 Losada afirmou que não faz sentido estabelecer mínimo e máximo de estudantes por que haverá um
232 banco de orientadores e estes é que irão se dividir entre a orientação dos estudantes, e do ponto de
233 vista da pontuação o máximo que se pode garantir são esses 15 pontos. O substituto eventual da
234 Reitora, Daniel Piotto, afirmou que a discussão de progressão não faz parte da PROA quando houver
235 uma reunião para tratar da resolução da progressão docente se possa discutir esse assunto. O
236 professor Marcos Bernardes concordou e afirmou que não está correto legislar sobre a progressão que
237 é tratada em outra resolução que foi aprovada em maio de 2018 e ainda não foi publicada. Solicitou
238 que o ponto que trata da progressão fosse retirado da minuta. A professora Janaina esclareceu o
239 questionamento do representante Pedro Dantas, afirmou que pontuar o professor é importante para
240 que a maior parte deles participem desse processo e se possa valorizar a PROA. Reafirmou que não
241 ver sentido em estabelecer um teto máximo, nem um teto mínimo em relação ao número de estudantes
242 por orientador. Encaminhou-se para votação do Parecer do relator: **Aprovado com treze votos**
243 **favoráveis, cinco votos contra e duas abstenções. 3.2 Aprovação de Ad Referendum- PPC DE**
244 **ANTROPOLOGIA (Proc. 23746.004780/2019-82), Proponente: PROGEAC.** A professora Janaina
245 Losada afirmou que o processo foi longo e que o *Ad Referendum* teve que ser aprovado por conta dos
246 prazos legais do cadastramento do curso de antropologia no E-mec. Encaminhou-se para votação.
247 **Aprovado por Unanimidade. 3.3 Aprovação de nomes Ad referendum da Comissão de**
248 **Verificação de Autodeclaração (Proc. 23746.00510/2019-39), Proponente: PROSIS.** O professor
249 Sandro Ferreira explicou que o *Ad Referendum* se deu por causa da publicação do edital de segunda
250 chamada referente ao edital 10/2019 para o curso de medicina. Encaminhou-se para votação.
251 **Aprovado com dezoito votos favoráveis e um voto contrário ao AD referendum. 3.4 Resolução**
252 **que aprova a política linguística para a UFSB (Proc. 23746.005514/2019-52), Proponente: ARI /**
253 **Reitoria, Relatoria: Alemar Rena.** O professor Alemar Rena fez a leitura de seu parecer, e fez os
254 seguintes posicionamentos: A implantação de tais programas e cursos de formação (principalmente no
255 que se refere aos exemplos acima em negrito) exigirá, de início uma contrapartida em contratação de
256 profissionais e docentes em alguns casos extremamente especializados. Se a UFSB pretende assumir
257 um compromisso não somente público, mas em forma de Resolução, é preciso que ela esteja ciente e
258 preparada para o esforço que lhe será advogado. E, no entanto, o Plano de Implementação da PL e
259 plano de investimentos e programas a serem desenvolvidos ainda não estão constituídos; conforme
260 Artigo Quinto, serão constituídos a partir da criação do Comitê de Política Linguística (CPL) da UFSB,
261 que apresentará iniciativas e investimentos necessários. Ou seja, no ato da apreciação desta
262 Resolução, este conselho não possui qualquer referência a respeito das medidas objetivas e dos custos
263 que tais compromissos agregarão ao orçamento da UFSB. Sugere-se, portanto, que o plano de
264 implementação e investimentos preparado pela CPL retorne a este conselho para sua apreciação,
265 garantindo-lhe exequibilidade e equilíbrio. Quanto ao CPL, deve-se prestar devida atenção ao número
266 de membros/as do Comitê, que poderá chegar a 18, segundo os cálculos deste parecerista. Reunir em
267 uma só ocasião todos/as os membros/as deste Comitê poderá se tornar tarefa complexa, quiçá
268 impossível. Sugere-se no máximo dois/duas representantes docentes titulares do total de cursos de
269 Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias. No lugar de um/a representante por
270 unidade, sugere-se um/a representante por campus, cada um/a representando o conjunto de unidades
271 administrativas de seu campus. Pode ser interessante, de outro lado, a inclusão de representantes das
272 pró-reitorias, principalmente da PROGEAC, PROSIS e PROPPG no CPL. Note-se, por fim, a
273 necessidade de se incluir uma passagem nesta resolução que dê conta do incentivo ao democrático
274 emprego da língua portuguesa (e, quando for o caso, outras línguas) no que tange à inflexão de gênero
275 (masculino e feminino) em documentos oficiais e, de preferência, no cotidiano da universidade, como
276 por exemplo em expressões como "prezada/o", "todo/a" em outras situações linguísticas de maior
277 complexidade. Se posicionou favorável à aprovação da Resolução desde que se reflita sobre as
278 questões acima pontuadas. O professor Daniel Piotto solicitou voz ao professor Sérgio Cerqueda
279 presidente Pró-tempore da comissão de ética. Solicitação autorizada pelos conselheiros. O professor
280 Sergio Cerqueda lembrou que há um documento da Presidência da República declinando o uso de
281 pronomes de tratamento por isso não foi inserido na minuta. Explicou que todas as universidades que
282 estão em implementação de internacionalização adotaram um documento chamado política linguística.
283 Afirmou que existe um movimento do IFES de criação dessas resoluções que dizem respeito ao uso,
284 formação, ensino em língua portuguesa e outras línguas, por isso a comissão fez um levantamento de
285 diversas resoluções existentes. Optou por uma legislação mais sucinta pelo fato de temer uma
286 resolução muito detalhada que pode se desatualizar rapidamente. Ressaltou que a proposta da
287 comissão é a existência de dois tipos de participantes desse Comitê de política linguística, as unidades
288 seriam convidadas a participar das reuniões do Comitê de política linguística, só os membros titulares
289 teriam direito a voto no comitê, os membros convidados não. O professor Marcos Bernardes afirmou
290 que toda atividade fim da Universidade depende de recursos humanos e financeiros. O representante
291 Pedro Dantas lembrou que os ritos de envio de documentos não vêm sendo seguidos pelos conselheiros.



292 Afirmou que fica inseguro em tomar uma decisão visto que o texto que os conselheiros tiveram acesso
293 está diferente do parecer. Afirmou que precisa se pensar a respeito do inchaço na participação de
294 Comitê, para que isso não inviabilize os trabalhos. Solicitou esclarecimento a respeito das cargas
295 horárias para os membros do Comitê. Questionou como será feita a escolha da presidência da
296 comissão. Sugeriu que a escolha do representante TAE seja feita pela própria categoria através de sua
297 associação sindical. Questionou a respeito de quem convidará os membros convidados e se a
298 suplência será prevista. O professor Wanderley Souza sugeriu que os processos e pareceres, sejam
299 encaminhados pela secretaria em uma data única. O professor Daniel Piotto concordou com a
300 solicitação e afirmou que os prazos de envio de documentos para reunião do Consuni precisam ser
301 cumpridos. A Professora Janaína Losada parabenizou o trabalho dessa resolução que define uma
302 política dentro da instituição. O professor Alemar Rena afirmou que houve uma troca de documentos
303 que modificou duas frases a respeito da composição do Comitê. Afirmou que é importante que se
304 esclareça o formato do Comitê na resolução. O professor Sergio Cerqueda afirmou que após aprovada
305 essa resolução se poderá constituir o Comitê para que em novembro se possa já ter apresentado ao
306 Consuni o Plano Diretor, porque o Comitê não delibera por si mesmo. Concordou com a solicitação do
307 Professor Alemar Rena de que no artigo 2º, linha dez a palavra "compromisso" pode ser trocada por
308 "incentivo". Aceitou a sugestão do professor Marcos Bernardes de trocar no artigo 7º "APCN" por
309 "regimento" em todos os parágrafos. Respondeu o questionamento do representante Pedro Dantas
310 afirmando que os detalhes de suplentes, cargas horárias, escolha da presidência da comissão, escolha
311 do representante TAE será feita no Regimento e não na Resolução. Encaminhou-se para votação do
312 parecer do relator. **Aprovado com dezessete votos favoráveis ao parecer do relator, um voto**
313 **contrário ao parecer do relator e uma abstenção. 3.5 Aprovação de Ad Referendum - Alteração**
314 **de Nome do Curso Linguagens e Códigos e Suas Tecnologias (Proc. 23746.005753/2019-98),**
315 **Proponente: DEA/ PROGEAC;** Professora Janaína Losada afirmou que essa é uma demanda antiga
316 do grupo de professores da área de linguagens, e de avaliadores do INEP, e que o *Ad referendum* se
317 deu por causa da expedição dos diplomas que deveriam vir com o nome já alterado do curso.
318 Encaminhou-se para votação. **Aprovado com dezoito votos favoráveis. 3.6 Minuta de Resolução**
319 **de criação de cursos de graduação, elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de**
320 **cursos da UFSB (Proc. 23746.006085/2019-58), Proponente: DEA/PROGEAC, Relatoria: Fabricio**
321 **Forgerini; Remetido. 3.7 Resolução que dispõe sobre o regime de exercícios domiciliares para**
322 **estudantes da UFSB. (Proc. 23746006123201902), Proponente: DEA/PROGEAC, Relatoria:**
323 **Sandro Ferreira. Remetido.** O substituto eventual da Reitora, Daniel Piotto, agradeceu a participação
324 de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Innas Silva Papalardo, Assistente em Administração e
325 Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos
326 assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas planilhas, possui
327 registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de
328 novembro de 2011). Itabuna – BA, 25 de setembro de 2019.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Janaína Losada', 'Daniel Piotto', 'Sandro Ferreira', and 'Fabricio Forgerini'.